

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## Aviso n.º 14654/2024/2

**Sumário:** Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior — área de arquitetura.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, após aprovação do acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal publicitado no Aviso (extrato) n.º 7890/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 76, de 18 de abril de 2023, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior — área de Arquitetura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ocorrida em reunião do Órgão Executivo realizada em 17.05.2024, foram levadas a efeito as diligências necessárias à negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido atribuída a 1.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior a que corresponde o nível 16 da Tabela Remuneratória Única para a Administração Pública regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, atualmente fixada em 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 12 de junho de 2024, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 180 dias, com o candidato seguinte na lista de ordenação final, João Miguel Castanheira Monteiro.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental será o mesmo do procedimento concursal vertente.

14 de junho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão.

317832915